

INDICAÇÃO Nº 276 / 2014

LIMPEZA ÀS MARGENS DA
RUA HENRIQUE DIAS
SARAIVA.

A Vereadora subscrita, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a limpeza e a capina às margens da Rua Henrique Dias Saraiva.

J u s t i f i c a t i v a:

Esta providência é solicitada por moradores e muito necessária.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES